



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 418/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 005/COPAG, de 26/08/2009 (prot. 25222),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 27/08/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 24/08/2009 a 02/09/2009, do servidor RICARDO MORAIS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024339, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente